



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula

22.487-

ficha

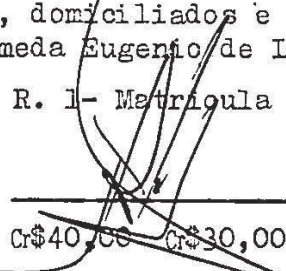
001-

Cotia, 01 de Dezembro de 1981

IMÓVEL:- Um terreno urbano, designado por Lote nº 07, do local denominado "JARDIM PAIQUERÊ", Bairro do Barro Branco, deste município e comarca, e que assim se descreve:- 16,60 metros de frente para a Rua 02; curva de concordância, com lote nº 08, com 4,90 metros; 80,03 de fundos com propriedade de M. Feldman; lado esquerdo 54,50 metros confrontando com lote nº 06; lado direito 78,73 metros confrontando com lote nº 08, encerrando a área de 2.800,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:- Dr. EDUARDO KNEESE DE MELLO e sua mulher dona WILMA QUINTANILHA DE MELLO, ambos brasileiros, ele arquiteto, ela do lar, portadores da cédula de Identidade RG nºs 103.344 e 588.251-SP., inscritos em comum no CPFME sob o nº 004.312.658/87, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital, deste Estado, à Alameda Eugenio de Lima, nº 835, aptº 91.

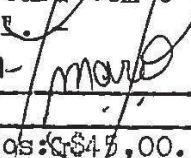
REGISTRO ANTERIOR:- R. 1- Matrícula nº 21.565, deste Livro e Cartório.

O Oficial Interino,  (FERNANDO TEODORO ALVES)

Custas:- Cr\$200,00 Cr\$40,00 Cr\$30,00 Cr\$270,00

Av.01/Matrícula nº 22.487, em 16 de fevereiro de 1.982.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 31 de Dezembro de 1.981, às folhas 140, do livro 1.928, no 17º - Cartório de Notas da Comarca de São Paulo - Capital e conforme consta do recibo de imposto expedido pela prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida prefeitura com o contribuinte sob o número 23144-24-47-0001-00-000-1.

O Escrevente Autorizado:  AILTON LUIZ AMARO. -

D:Cr\$300,00. Est:Cr\$60,00. Apos:Cr\$45,00. Total:Cr\$405,00.- ars

R.02/Matrícula nº 22.487, em 16 de fevereiro de 1.982.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 31 de Dezembro de 1.981, - às folhas 140, do livro 1.928, no 17º Tabelionato de Notas da



Valide aqui
este documento

matricula
=22.487=

ficha
=001= verso

da comarca de São Paulo, os proprietários retro mencionados e qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita à YOLA DE MELLO - GUIMARÃES, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade, RG. nº 1.877.308-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº. 042.698.038/02, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MAURICIO LIMA - VERDE GUIMARÃES, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 01, em Bauru, Estado de São Paulo, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). -

O Escrevente Autorizado: AILTON LUIZ AMARO. -

D:Cr\$1.500,00. Est:Cr\$300,00. &pos:Cr\$225,00. T:Cr\$2.025,00.- ars

R.3-M-22.487, em 03 de agosto de 1.984. -

TITULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 28.06.1984, às fls. 282, - do livro 2.109, no 17º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, os proprietários YOLA DE MELLO GUIMARÃES, RG.1.877.308, - professora e seu marido MAURICIO LIMA VERDE GUIMARÃES, RG. nº 1.994.219, economista agropecuarista; ambos brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, - portadores do CIC.042.698.038/02 e 137.349.038/15 e residentes à rua Conselheiro Antonio Prado, em Bauru (SP), transmitiram por venda feita à ERNANI BUFFOLO, RG. 3.109.045, CIC. nº 005.089.778/00, brasileiro, corretor, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MARCIA GUIDORZI - BUFFOLO e residente à avenida Açocê, 325, em São Paulo, Capital; ENIO BUFFOLO, RG. 2.672.438, CIC.005.089.858/20, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com ELZA NORMA ZEIGLER BUFFOLO e residente à avenida Sabiaá, 758, em São Paulo, Capital e BORIS BARONE, RG 2.490.813, CIC.035.958.548/53, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com CLEUSA LINETE BARBATO BARONE e residente à rua Pedro de Toledo, nº 899, em São Paulo, Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). O Esc. Autº: AILTON LUIZ AMARO. D:Cr\$38.908,80. E:Cr\$7.781,76. A:Cr\$7.781,76. T:Cr\$54.472,2.

segue ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
22.487ficha
02

de Cotia

Cotia,

de

de

Av.04, em 15 de dezembro de 2009.-

CADASTRO. -

Pela escritura publica adiante mencionada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura de Cotia – SP sob nº **23.162-23-53-0386-00-000**, conforme prova o talão de imposto expedido pela referida prefeitura.-

EU, 98 (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,90

Av.05, em 15 de dezembro de 2009.-

QUALIFICAÇÃO. -

Pela escritura adiante mencionada, procede-se a presente para constar que **MARCIA GUIDORZI BUFFOLO** é brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade **RG. nº 3.505.543-SSP/SP**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 766.420.038-53**, conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.-

EU, 98 (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,90

Av.06, em 15 de dezembro de 2009.-

QUALIFICAÇÃO. -

Pela escritura adiante mencionada, procede-se a presente para constar que **ELZA NORMA ZEIGLER BUFFOLO** é brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade **RG. nº 2.983.098-SSP/SP**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 940.575.598-68**, conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.-

EU, 98 (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, Sueli A. Dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,90

Segue verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

matrícula	ficha
22.487	02
	verso

Av.07, em 15 de dezembro de 2009.-

QUALIFICAÇÃO. –

Pela escritura adiante mencionada, procede-se a presente para constar que **CLEUSA LINETE BARBATO BARONE** é brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade **RG nº 3.199.463SSP/SP**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 275.678.048-08**, conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 9,90

R.08, em 15 de dezembro de 2009. –

VENDA E COMPRA. –

Pela escritura pública lavrada em 07 de novembro de 2008, às pag.395/398 do livro nº 360, do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, ERNANI BUFFOLO, e sua mulher MARCIA GUIDORZI BUFFOLO; ENIO BUFFOLO e sua mulher ELZA NORMA ZEIGLER BUFFOLO; BORIS BARONE, e sua mulher CLEUSA LINETE BARBATO BARONE, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **WILSON CARRARA**, brasileiro, médico, RG. nº 4.753.060-SSP/SP, CPF/MF nº 031.161.198-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HELENA DE PAULA RAMOS CARRARA**, brasileira, médica, RG. nº 8.146.830-SSP/SP, CPF/MF nº 049.467.248-00, residentes e domiciliados na Rua Helena, nº280, cj. 112, Vila Olímpia, São Paulo-Capital; e, **SANG CHOON CHA**, brasileiro, médico, RG. nº 7.237.102-X-SSP/SP, CPF/MF nº 060.678.568-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÔNICA ZEIGLER BUFFOLO**, brasileira, senhora do lar, RG. nº 9.518.211-SSP/SP, CPF/MF nº 088.659.958-07, residentes e domiciliados na Av. Juriti, nº50, 5º andar, Bairro Moema, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 22.160,48. Foi emitida pelo tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 372,86

Prot. 173.888

Segue ficha 03



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

22.487

ficha

03

de Cotia

Cotia,

de

de

R.09, em 15 de dezembro de 2009. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 14 de agosto de 2009, às pag. 011/013 do livro nº 379, do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, SANG CHOON CHA, e sua mulher MONICA ZEIGLER BUFFOLO, já qualificados, **transmitiram uma parte Ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula a **SANG JOON CHA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG. nº 5.512.795-2-SSP/SP, CPF/MF nº 806.297.848-68, residente e domiciliado na Rua D. José Gaspar, nº 544, Mauá, São Paulo, pelo valor de R\$ 11.772,33. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

EU, (Gerson Q. dos Santos Júnior) (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, (Sueli A. dos Santos) (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 334,34 Prot. 173.890

Av.10, em 06 de abril de 2011.-

RUA. -

Procedo a presente "ex-officio", para constar que a Rua Dois, mencionada na descrição desta, passou a denominar-se "**Rua Cláudia Maria**", conforme prova certidão nº 4783 expedida pela prefeitura de Cotia-SP.-

EU, (Sueli A. dos Santos) (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. Eu (Bel. Paulo Tarciso Alves) (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Av.11, em 06 de abril de 2011. -

QUALIFICAÇÃO. -

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procede-se a presente para constar que **SANG JOON CHA** é portador da Cédula de Identidade RG nº 5.512.798-2-SP, conforme documento apresentado no Tabelionato.-

EU, (Sueli A. dos Santos) (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. Eu (Bel. Paulo Tarciso Alves) (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$10,91 -segue verso-

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

matrícula	ficha
-22.487-	-03- verso

R.12, em 06 de abril de 2011. –

VENDA E COMPRA. –

Pela escritura pública lavrada em 02 de março de 2011, às págs. 053/055, do livro nº 416, do Tabelião do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, WILSON CARRARA e sua mulher HELENA DE PAULA RAMOS CARRARA; SANG JOON CHA, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR**, brasileiro, empresário, RG nº 24.938.702-5-SSP/SP e CPF/MF nº 254.271.228-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTA DE PAULO ALMEIDA AGUIAR**, brasileira, do lar, RG. nº 24.789.280-4-SP e CPF/MF nº 187.291.258-39, residentes e domiciliados na Rua Francisco Carvalho Henriques, nº 36, Jardim Lar São Paulo, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 25.979,80. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). –

Eu *Sueli A. Dos Santos* (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. Eu *Paulo Tarciso Alves* (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. –
D.R\$410,49

Prot. 187.272 – S.K.A. –

Prenotado sob nº 335.950, em 21/10/2021.
AV.13, em 25 de novembro de 2021.

DIVÓRCIO

Pela cédula de crédito bancário adiante mencionada, e conforme prova a averbação feita aos 06/06/2019, à margem do assento de casamento, matrícula nº 115162 01 55 2001 2 00231 150 0044052, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito do Butantã do Município e Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente para constar **o divórcio** do casal ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR e ROBERTA DE PAULO ALMEIDA AGUIAR, nos termos da sentença proferida aos 21/05/2019, que transitou em julgado na mesma data, processo nº 1005444-92.2018.26.0704, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã da Comarca de São Paulo-SP, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira **"ROBERTA DE PAULO ALMEIDA"**.

Escrevente autorizado, *Cléber Antônio Finardi* Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

continua na ficha 4



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

22.487

04

Cotia,

de

de

Selo digital: 119917331000000033836421C

Prenotado sob nº 335.950, em 21/10/2021.
R.14, em 25 de novembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela **cédula de crédito bancário** - empréstimo à pessoa jurídica, nº 25.0330.606.0000249/85 e termo de constituição de garantia empréstimo/financiamento, ambos firmado aos 18 de outubro de 2021, em Pindamonhagaba-SP, os proprietários: 1) ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR e 2) ROBERTA DE PAULO ALMEIDA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.349.697,69, tendo como emitente: **ENIGMA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.499.128/0001-16, com sede na Rua das Acácias, nº 45, Vila Nair, em São José dos Campos-SP, dados do crédito: que será pago no prazo total de 48 meses; à taxa de juros balcão 2,20%; à taxa de juros reduzida 1,47% (podendo ser reduzida de acordo com condições e critérios contidos no contrato); data da liberação 18/10/2021; data de vencimento da primeira prestação: 18/11/2021; data de vencimento da operação: 18/10/2025; prazo de carência: 60 dias; valor da garantia fiduciária e da avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 1.280.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado, Cléber Antônio Finardi Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 119917321000000033836521C

Prenotado sob nº 411.509, em 12/12/2025.
Protocolo ONR: IN01502390C
AV.15, em 14 de julho de 2026.

CASAMENTO

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo à presente para constar o **matrimônio** de ROBERTA DE PAULO ALMEIDA, já qualificada, com RICARDO FLAMARION DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>



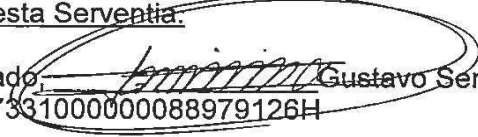
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

matrícula
22.487

ficha
04
verso

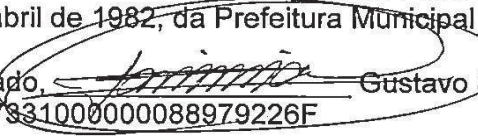
identidade RG nº 24.592.194-1-SSP/SP, e inscrito no CPF nº 169.926.828-22, realizado em 14/08/2021, sob o regime da "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", conforme comprova a certidão do assento de casamento, matrícula 119222 01 55 2021 2 00111 084 0033115-86, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Cotia-SP, passando a contraente a assinar "ROBERTA DE PAULO ALMEIDA FLAMARION". O presente ato foi realizado por transposição da Av.11 da matrícula 22.515 desta Serventia.

Escrevente autorizado,  Gustavo Senna Pires de Oliveira.
Selo digital: 119917331000000088979126H

Prenotado sob nº 411.509, em 12/12/2025.
Protocolo ONR: IN01502390C
AV.16, em 14 de julho de 2026.

LOGRADOURO

Pelo requerimento adiante mencionado, procede-se a presente para constar que, a Rua Claudia Maria, mencionada no ato Av.10 desta matrícula, passou a denominar-se "**Rua Arnaldo Lemmi**", oficializado através do Decreto Municipal nº 1798, de 27 de abril de 1982, da Prefeitura Municipal de Cotia-SP.

Escrevente autorizado,  Gustavo Senna Pires de Oliveira.
Selo digital: 119917331000000088979226F

Prenotado sob nº 411.509, em 12/12/2025.
Protocolo ONR: IN01502390C
AV.17, em 14 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 22 de maio de 2026, no Rio de Janeiro-RJ, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciários 1) ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR, e 2) ROBERTA DE PAULO ALMEIDA, ambos já qualificados, não atenderam as intimações para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de

continua na ficha 5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

22.487

ficha

05


SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

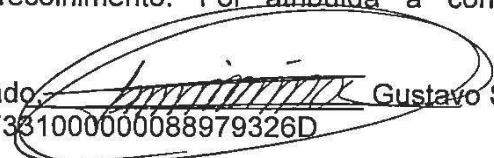
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$1.280.000,00.

Escrevente autorizado:  Gustavo Senna Pires de Oliveira.

Selo digital: 119917331000000088979326D

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKE-5LCAA-7W9G3-7Y2C8>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **22.487**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 14 de julho de 2026.

Emolumentos:	R\$ 45,88
Estado:	R\$ 13,04
Sec. da Faz.:	R\$ 8,92
Reg. Civil:	R\$ 2,41
Trib. Justiça:	R\$ 3,15
ISS:	R\$ 2,41
Min. Público:	R\$ 2,20

TOTAL: **R\$ 78,01**

Protocolo N° 411509

Selo Digital: 1199173C3000000088991926L

